



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria

## COMUNICADO Nº 8/2025/PROGEP/REITORIA

### **Prazo Final para a Validação Cadastral Obrigatória - Ciclo 2025**

**Às pessoas servidoras e chefias,**

**Comunicados relacionados:** Comunicado nº 4/2025.

#### **Em resumo**

Final do ciclo 2025 da Validação Cadastral Obrigatória.

#### **O que houve**

**No dia 30 de abril, será concluído o Ciclo 2025 da Validação Cadastral Obrigatória** iniciado em 1º de março e realizado exclusivamente pela plataforma SouGov.br, conforme determina a Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2024.

#### **Como agir**

Todas as pessoas servidoras ativas, aposentadas, pensionistas e chefias deverão validar seus dados cadastrais no prazo estabelecido.

As chefias, além da validação da equipe, devem atualizar a situação das pessoas chefiadas quanto à participação no Programa de Gestão de Desempenho e sua modalidade, se necessário.

A Validação Cadastral deve ser feita no vínculo em que está em exercício no momento. Caso tenha acumulação de vínculos, a validação deve ser realizada em ambos.

#### **Atenção**

Foram identificadas inconsistências relacionadas ao número do PIS/PASEP de servidores(as). Portanto, **o referido número deve ser conferido com atenção** antes de sua validação, informação que está na quarta etapa do processo, no item "Documentos".

A consulta ao dado correto pode ser efetuada no site MeuINSS, no campo "NIT", no endereço <https://meu.inss.gov.br/#/dados-cadastrais?origem-click=MENU>.

#### **Aviso: Restrições à Inclusão de Documentos**

Este processo tem caráter informativo unidirecional, não devendo ser

incluídos despachos e/ou outros documentos buscando dirimir dúvidas. Caso necessário, outros meios de comunicação com esta Pró-Reitoria deverão ser utilizados.

## Repositório

<https://wp.ufpel.edu.br/progep/comunicados-progep/>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior**

Coordenador de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JÚNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 25/04/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3042502** e o código CRC **E636938B**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.014481/2025-55

SEI nº 3042502